



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 813 de 03 de outubro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 27 (vinte sete) meses de licença prêmio à servidora, **SANDRA MARIA AMARAL**, matrícula nº. 1.424, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de outubro de 2024 a 25 de dezembro de 2026, conforme Processo Administrativo nº. 4.929/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**